

PORTARIA Nº 330/2025-DAF/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2447172;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MONICA DAS NEVES PINTO, Id. Funcional nº. 54190654/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, referente ao triênio compreendido 18/08/2008 a 17/08/2011 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE MARÇO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1183419

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2025-SEPLAD (Contrato nº 1110977754-Equatorial)
Errata de Publicação, protocolo nº 1179537, publicada no DOE nº 36.169, de 24 de março de 2025, pág. 9.
ONDE SE LÊ: "EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUÍDORA DE ENERGIA S.A., Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro, CNPJ nº. 04.895.728/0001-01"
LEIA- SE: "EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUÍDORA DE ENERGIA S.A., Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro, CNPJ nº. 04.895.728/0001-80"
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1183126

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 90/2025-GS/SEPLAD DE 31 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, no Decreto no 563 de 5 de novembro de 2007, no Decreto nº358 de 28 de fevereiro de 2012, Lei nº 8.404 de 13 de outubro de 2016, e na Lei 9.568 de 02 de maio de 2022, que dispõem sobre a Gratificação de Desempenho de Gestão;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de Constituição de nova Comissão para coordenar o processo de avaliação para concessão da citada gratificação.
RESOLVE:
I — CONSTITUIR Comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos Servidores desta Secretária, referente a Gratificação de Desempenho de Gestão.
II — A referida comissão será composta pelos servidores NATALIA CUNHA DE PAULA, Identidade Funcional nº 5965600/2, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS, Identidade Funcional nº 5850983/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA, Identidade Funcional nº 761729/2, ocupante do cargo de Administrador Escolar EE-2, ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, sob a presidência da primeira.
III — As competências da Comissão de que trata esta Portaria são previstas no art. 10 do Decreto nº 563/2007.
IV — A avaliação de desempenho individual será efetivada através de sistema específico e a avaliação de desempenho institucional será realizada considerando o cumprimento das metas previstas para cada ciclo avaliatório.
V - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada a PORTARIA Nº 0354/2024-GS/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE MARÇO DE 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1183008

PORTARIA Nº. 0332/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE ABRIL DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e em cumprimento a Lei nº. 9.348 de 18.11.2021 publicado em 19/11/2021 e, ainda, a apresentação da Certidão de Nascimento Matrícula 06677901552023100240022011256180, Processo nº. 2025/2034472, RESOLVE:
I-CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor DHEMISON DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº. 5968775/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, no período de 31/03/2025 a 19/04/2025.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE ABRIL DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1183399

PORTARIA Nº. 333/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE ABRIL DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2386507;
R E S O L V E:
PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo ao abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A Contar de:	Matrícula	Servidor	A Contar de:
80845073/1	GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR GONDIM	17/03/2025	8094286/1	RENATA DE FATIMA MORAES BORGES	17/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE ABRIL DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1183367

PORTARIA Nº 84, DE 01 DE ABRIL DE 2025						
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.						
RESOLVE:						
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.						
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.						
Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
HANA GHASSAN TUMA						
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 84, DE 01 DE ABRIL DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FORTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.848.786,88	3.848.786,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.848.786,88	3.848.786,88
01500100203		0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
02600000049		0,00	0,00	0,00	548.786,88	548.786,88
SEASTER						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
02500000001		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEPI						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.749.758,77	2.749.758,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.749.758,77	2.749.758,77
02500000001		0,00	0,00	0,00	2.749.758,77	2.749.758,77
DEFESA SOCIAL						
FET/PA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
02500000001		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	805.978,15	805.978,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	805.978,15	805.978,15
02500000001		0,00	0,00	0,00	805.978,15	805.978,15
GESTÃO PRODEPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
02500000001		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
SEPLAD						
DESPESA		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00